

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AFILIADOS E USO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA MARKETING DE RELACIONAMENTO

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas, de um lado, como **PLATAFORMA** e, de outro lado, como **AFILIADO**, celebram o presente Contrato de Credenciamento e Uso de Plataforma Digital, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, bem como pela legislação brasileira aplicável, em especial o Código Civil Brasileiro, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Este Contrato é celebrado por meio eletrônico, sendo o seu aceite e adesão realizados digitalmente, com plena validade jurídica, nos termos do artigo 104, caput, e 421 do Código Civil, e artigos 10 e 10-A da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, bem como do Marco Civil da Internet.

PLATAFORMA:

WELLINGTON BENTO DE OLIVEIRA LTDA, nome fantasia **VIZUALIZE AQUI GUIA COMERCIAL**, com sede na Rua L 07, Quadra 26, Lote 21, Bairro Residencial Leblon, Anápolis/GO, CEP 75.104-862, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.827.765/0001-21, doravante denominada simplesmente **VIZUALIZE AQUI GUIA COMERCIAL ou PLATAFORMA**.

AFILIADO:

O indivíduo que, ao realizar seu cadastro na plataforma digital da **VIZUALIZE AQUI GUIA COMERCIAL**, forneceu seus dados pessoais e manifestou seu aceite eletrônico a este Contrato, doravante denominado(a) simplesmente **AFILIADO** (também referido como "Consultor Associado" ou "Participante" no ambiente da **PLATAFORMA**), cujos dados de qualificação completos e atualizados estão registrados no banco de dados da **PLATAFORMA** e acessíveis no Escritório Virtual do **AFILIADO**.

As partes, por estarem justas e contratadas, celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA NATUREZA DA PLATAFORMA

1.1. O presente Contrato tem como objeto o credenciamento do **AFILIADO** para atuar, de forma autônoma e independente, na divulgação e promoção da **VIZUALIZE AQUI GUIA COMERCIAL** e de seus serviços de informação, promoção de vendas, marketing direto e intermediação de serviços, bem como na captação de novos afiliados para integrarem a rede de relacionamento da **PLATAFORMA**, por meio da utilização de sua plataforma digital "Visualize Aqui — Guia Comercial".

1.2. A **PLATAFORMA** é um guia comercial online que visa conectar profissionais autônomos, empreendedores e prestadores de serviços, oferecendo uma vitrine digital

estratégica e um sistema de indicações e divulgação para potencializar a visibilidade e o alcance no mercado.

1.3. A atuação do **AFILIADO** consistirá, precipuamente, na utilização e compartilhamento de links de indicação personalizados (doravante denominados "Links de Afiliado") gerados pela **PLATAFORMA**, visando a atração de potenciais clientes para os serviços de anúncios e novos afiliados que também se dedicarão à divulgação e à formação de suas próprias redes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Para fins de interpretação e aplicação deste Contrato, os termos abaixo terão os seguintes significados:

2.1. VIZUALIZE AQUI GUIA COMERCIAL /PLATAFORMA: Entidade jurídica responsável pela gestão e disponibilização do ambiente digital "Visualize Aqui — Guia Comercial" para o desenvolvimento das atividades de marketing de relacionamento e comercialização de serviços de publicidade e intermediação.

2.2. AFILIADO (Consultor Associado/Participante): Pessoa física, maior de 18 anos, com CPF ativo, devidamente credenciada pela **PLATAFORMA**, que atua de forma autônoma e independente na divulgação dos serviços da **PLATAFORMA** e na construção de sua rede de relacionamento.

2.3. SERVIÇOS DA PLATAFORMA: Incluem o acesso ao guia comercial, perfis públicos na comunidade, banners publicitários (em planilha de simulação, página de cadastro, rodapé da página de cadastro), links de indicação, bem como os "Pacotes ou Planos de Anúncios" (em slide no guia comercial ou anúncios diversos no guia comercial da PLATAFORMA), e a "Loja Virtual" (se aplicável), conforme detalhado no Escritório Virtual.

2.4. LINKS DE AFILIADO/INDICAÇÃO: URLs personalizadas e rastreáveis, disponibilizadas pela **VIZUALIZE AQUI GUIA COMERCIAL** ao **AFILIADO**, para fins de divulgação da plataforma e captação de novos afiliados/clientes.

2.5. ESCRITÓRIO VIRTUAL: Ambiente online disponibilizado pela **PLATAFORMA** para o **AFILIADO** gerenciar suas atividades, acompanhar seu desempenho, acessar relatórios, bonificações e informações, equivalente ao "Escritório Virtual (VO)" ou "Website Aprovado de FBO" mencionado em referências.

2.6. BONIFICAÇÃO/INCENTIVO/RECOMPENSA POR DESEMPENHO: Valores, créditos ou pontos concedidos pela **PLATAFORMA** ao **AFILIADO**, calculados com base na aquisição de planos ou pacotes de serviços pelo **AFILIADO** e sua rede, na movimentação na loja virtual (se aplicável), e no atingimento de metas de compartilhamentos visualizados no link de cadastro.

2.7. REDE DE RELACIONAMENTO/LINHA DESCENDENTE: Conjunto de afiliados que se cadastraram por meio dos Links de Afiliado do **AFILIADO** ou de outros afiliados de sua estrutura, formando uma cadeia de divulgação.

2.8. CLIENTE/CONSULTOR NOVO: Indivíduo que se cadastra ou adquire serviços por meio dos Links de Afiliado, podendo vir a se tornar um Afiliado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO ELETRÔNICA E VALIDADE JURÍDICA

3.1. O presente Contrato é disponibilizado e aceito pelo **AFILIADO** exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma digital da **PLATAFORMA**. A aceitação eletrônica, manifestada por meio de “clique” em botão de “Cadastrar” ou equivalente, ou pelo início da utilização da plataforma, configura a expressa e inequívoca concordância do **AFILIADO** com todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

3.2. O aceite eletrônico possui a mesma validade jurídica de um contrato assinado fisicamente, nos termos da legislação brasileira, garantindo a sua autenticidade, integridade e irrefutabilidade. A **PLATAFORMA** manterá registro eletrônico do aceite, incluindo data, hora e IP do acesso, como prova da adesão.

3.3. O **AFILIADO** declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com as disposições deste Contrato antes de sua adesão, bem como com as políticas, manuais, código de ética e conduta, e demais termos e condições complementares disponibilizados pela **VIZUALIZE AQUI GUIA COMERCIAL** em seu Escritório Virtual, os quais farão parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PLANOS DE PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS

4.1. A plataforma **VIZUALIZE AQUI GUIA COMERCIAL** oferece ao **AFILIADO** os seguintes planos de participação, cujas características, benefícios específicos e **valores vigentes** estão detalhados no Escritório Virtual da **PLATAFORMA**:

a) Adesão Gratuita:

- Cadastro gratuito no site.
- Liberação de link de indicação personalizado.
- Banner vitalício no espaço de publicidade no topo da planilha (400x400px), com uma atualização mensal.
- Banner vitalício no espaço de publicidade no topo da página de cadastro (400x400px), com uma atualização mensal.
- Acesso parcial ao Escritório Virtual.
- Perfil público na comunidade com foto/banner (não permitido para anúncios publicitários diretos de outros links de cadastro).

b) Adesão Paga (Vitalícia):

- Pagamento único, **cujo valor está especificado no Escritório Virtual da PLATAFORMA**.
- Liberação de todas as funcionalidades do Escritório Virtual.

- Um banner vitalício adicional no rodapé da página de cadastro, no espaço para patrocinadores (500x500px, com até 162 caracteres), com uma atualização mensal (não permitido para divulgação do link de cadastro).

c) Plano de Ativação Mensal Premium:

- Pagamento mensal, cujo valor e condições de reajuste estão especificados no Escritório Virtual da PLATAFORMA.
- Perfil em destaque com o selo “Visitar Patrocinador” no topo da página de cadastro, incluindo 9 links para redes sociais, 1 website, 1 vídeo do YouTube, 1 banner (517x103px) e diretório para o anúncio do vídeo.
- Atualizações ilimitadas do perfil (dentro das normas da plataforma).
- Liberação de todas as pontuações e bonificações do mês.
- Inclusão no sistema especial de bonificação por compartilhamentos visualizados no link de cadastro, condicionado ao atingimento de uma meta mensal de visualizações (meta inicial: 50 visualizações/mês, ajustável entre 50 e 200, mediante aviso prévio para o mês seguinte).
- Um banner vitalício adicional na página de cadastro (500x500 pixels), com uma atualização mensal. A descrição pode conter até 162 caracteres, ficando a confecção e envio do material por conta do AFILIADO para a devida inserção.

4.2. Pacotes de Anúncios: A PLATAFORMA disponibiliza pacotes de anúncios que podem ser adquiridos pelos usuários, cujas características, valores e termos de uso estão detalhados e atualizados no Escritório Virtual da PLATAFORMA. Estes incluem, mas não se limitam a:

a) Anúncios em Slide no Guia Comercial:

Pacotes de anúncios com especificações de imagem (1365x400px), título (até 55 caracteres), descrição (até 218 caracteres) e URL, conforme tabela abaixo:

PLANO	PONTOS	QUANTIDADE	VALOR
Iniciante	2,5	5	R\$ 50,00
Prata	5	12	R\$ 100,00
Bronze	10	30	R\$ 200,00
Ouro	18	100	R\$ 360,00
Diamante	20	150	R\$ 400,00
Diamante Duplo	25	200	R\$ 500,00
Diamante Triplo	38	400	R\$ 760,00

b) Anúncios Diversos no Guia Comercial:

Pacotes de anúncios com especificações de imagem (500x500px, até 5 imagens), título (até 55 caracteres), descrição (até 218 caracteres), URL e vídeo do YouTube. Conforme tabela abaixo:

PLANO	PONTOS	QUANTIDADE	VALOR
Iniciante	3	8	R\$ 60,00
Intermediário	8	50	R\$ 100,00

Ouro	10	60	R\$ 200,00
Diamante	18	100	R\$ 360,00
Diamante Duplo	25	250	R\$ 500,00
Diamante Triplo	38	400	R\$ 760,00

4.3. O AFILIADO compromete-se a utilizar os serviços e pacotes de anúncios em conformidade com as diretrizes da **PLATAFORMA**, sendo expressamente proibida a divulgação do link de cadastro nos anúncios pagos na página de cadastro e na planilha de simulação, conforme política de ética da **PLATAFORMA**.

4.4. – Da Geração, Análise e Exibição de Banner Gratuito no Bloco “Diversos” do Guia

4.4.1. A cada anúncio contratado pelo AFILIADO no bloco “Diversos” do Guia, será disponibilizado automaticamente um espaço para a inserção, mediante *upload*, de um banner gratuito no formato 302 x 167 pixels.

4.4.2. O referido banner será exibido na página de cadastro, no espaço destinado à divulgação, como ferramenta adicional e gratuita de promoção do anúncio contratado.

4.4.3. Quando o banner for acionado por um visitante, este será automaticamente redirecionado para a página *online* do AFILIADO, conforme link gerado automaticamente no momento da contratação e inserção do anúncio.

4.4.4. Após a publicação do anúncio, o banner permanecerá ativo por 5 (cinco) dias consecutivos, integrando um bloco rotativo com outros banners de anunciantes, sendo exibido em grupos de até 50 (cinquenta) banners por vez.

4.4.5. Findo o período de 5 (cinco) dias, o banner será automaticamente removido do bloco de anúncios, sem necessidade de notificação prévia ao AFILIADO.

4.4.6. A cada novo acesso à página de cadastro, será apresentado ao usuário um grupo distinto de 50 (cinquenta) banners, garantindo visibilidade ao AFILIADO e aos demais anunciantes de forma equitativa durante o período de exibição.

4.4.7. O conteúdo do banner, assim como qualquer outro material publicitário inserido na plataforma, estará sujeito à análise e aprovação prévia pela PLATAFORMA antes de sua publicação, para verificação de conformidade com as especificações técnicas, políticas internas e legislação vigente.

4.4.8. Não serão publicados banners que contenham conteúdos ilícitos, ofensivos, enganosos ou que violem direitos de terceiros, podendo a PLATAFORMA solicitar ao AFILIADO as devidas correções ou substituições antes da publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO MODELO DE ATUAÇÃO DO AFILIADO E DA AUTONOMIA

5.1. Natureza da Relação: A relação jurídica estabelecida entre a **PLATAFORMA** e o **AFILIADO** é de natureza estritamente civil e comercial, conforme artigos 421 a 722 do Código Civil.

5.2. Ausência de Vínculo Empregatício: O **AFILIADO** declara e reconhece que este Contrato não gera e não gerará qualquer tipo de vínculo empregatício, societário, de representação comercial, de agência ou de subordinação entre as partes. Não há qualquer subordinação hierárquica, jurídica ou econômica, nem se configura vínculo empregatício nos moldes dos artigos 2º e 3º da CLT. O **AFILIADO** é um profissional autônomo e independente, que desenvolverá suas atividades com plena autonomia técnica, financeira, administrativa e diretiva, por sua própria conta e risco, e em seu exclusivo benefício.

5.3. Não Exclusividade: A celebração deste Contrato não confere exclusividade ao **AFILIADO** para a divulgação dos serviços da **PLATAFORMA**, podendo a **PLATAFORMA** credenciar outros afiliados e comercializar seus serviços por outros canais, sem qualquer limitação. De igual forma, o **AFILIADO** poderá desenvolver outras atividades profissionais, desde que não conflitantes com as diretrizes e o objeto deste Contrato.

5.4. Proibição de Atuação em Nome da PLATAFORMA: O **AFILIADO** não possui qualquer poder ou autoridade para agir em nome ou como representante legal da **PLATAFORMA**, assumir obrigações ou fazer declarações em seu nome, exceto nos limites expressamente previstos neste Contrato e nas políticas da **PLATAFORMA**.

CLÁUSULA SEXTA – DO SISTEMA DE BONIFICAÇÃO E RECOMPENSAS POR DESEMPENHO

6.1. A PLATAFORMA disponibilizará ao **AFILIADO** bonificações, incentivos e recompensas por desempenho, calculados com base na produção individual e na produção em equipe, ou seja, dependerá da movimentação de aquisições de planos ou pacotes de serviços no guia ou na loja virtual, bem como no atingimento de metas de visualização do link de cadastro.

6.2. Das Bonificações por Aquisição de Planos e Serviços: As bonificações serão distribuídas conforme os seguintes percentuais fixos sobre o valor líquido das aquisições e ativações, salvo disposição em contrário no respectivo plano ou pacote:

a) Adesão Vitalícia:

- 50% (Cinquenta por cento) do valor da adesão será distribuído, sendo:
 - 15% (Quinze por cento) para a Indicação Direta.
 - 30% (Trinta por cento) distribuídos em até 10 (dez) níveis da rede.
 - 5% (Cinco por cento) convertidos em pontos, correspondendo a 17,5 (dezessete vírgula cinco) pontos por adesão.

b) Plano Premium Mensal:

- 50% (Cinquenta por cento) do valor mensal será distribuído, sendo:
 - 5% (Cinco por cento) para a Indicação Direta.
 - 10% (Dez por cento) distribuídos em até 10 (dez) níveis da rede.

- 5% (Cinco por cento) transformados em pontos por cada ativação Premium.
- 30% (Trinta por cento) destinados ao sistema de bonificação por compartilhamentos visualizados, conforme detalhado no item 6.3.

c) Pacotes ou Planos de Anúncios:

- 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do pacote será distribuído, sendo:
 - 5% (Cinco por cento) para a Indicação Direta.
 - 15% (Quinze por cento) distribuídos em até 10 (dez) níveis da rede.
 - 5% (Cinco por cento) transformados em pontos.

d) Bonificação da Loja Virtual:

- 25% (Vinte e cinco por cento) do valor de qualquer produto/serviço adquirido na Loja Virtual será distribuído, sendo:
 - 5% (Cinco por cento) para a Indicação Direta.
 - 15% (Quinze por cento) distribuídos em até 10 (dez) níveis da rede.
 - 5% (Cinco por cento) transformados em pontos.

6.3. Do Sistema de Bonificação por Compartilhamentos Visualizados: Ao atingir a meta mensal de visualizações do seu link de cadastro (conforme Cláusula 4.1.c), o sistema liberará uma bonificação equivalente a trinta por cento (30%) do valor do Plano Premium do **AFILIADO**, a ser distribuída para a rede conforme os percentuais a seguir:

Nível	Percentual
Indicação Direta	25%
1º Nível	12%
2º Nível	11%
3º Nível	10%
4º Nível	9%
5º Nível	8%
6º Nível	7%
7º Nível	6%
8º Nível	5%
9º Nível	4%
10º Nível	3%

6.4. Das Pontuações e Premiações:

a) Geração de Pontos: Cada ação realizada dentro da plataforma gera pontos, que podem ser trocados por brindes, cashback, prêmios ou Pix. A geração de pontos ocorre da seguinte forma:

- Adesão Vitalícia: 17,5 (dezessete vírgula cinco) pontos.
- Ativação Mensal Premium: 17,5 (dezessete vírgula cinco) pontos.
- Pacotes ou serviços contratados: 5% (cinco por cento) do valor gasto, convertido em pontos.

b) Valor e Liberação dos Pontos: Cada ponto acumulado equivale a R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), e sua liberação para resgate ocorre quando a meta de pontuação estipulada é alcançada. O **AFILIADO** poderá escolher a forma de recebimento de seus bônus entre brindes, cashback, prêmios ou Pix, sempre em valor equivalente ao total de pontos resgatados.

c) Tabela de Premiações por Pontos Acumulados: O **AFILIADO** poderá trocar seus pontos acumulados por prêmios, conforme as metas de pontuação e os requisitos de Diretos e Qualificados estabelecidos pela Plataforma **VIZUALIZE AQUI GUIA COMERCIAL**:

Meta	Pontos Requeridos	Diretos	Qualificados	Prêmio
Consultor - Bronze	2.000	2	0	Um celular de até R\$ 3.500,00
Consultor - Prata	4.000	3	2	Um iPhone de até R\$ 7.000,00
Consultor - Rubi	8.000	4	2	Um notebook de R\$ 14.000,00
Consultor - Esmeralda	16.000	5	2	Uma moto Biz de até R\$ 28.000,00
Consultor - Ouro	32.000	6	2	Uma moto à sua escolha de até R\$ 56.000,00
Consultor - Diamante	64.000	7	2	Um carro à sua escolha de até 112.000,00
Consultor - Diamante Duplo	128.000	8	2	Outro carro de até R\$ 224.000,00
Consultor - Diamante Triplo	256.000	9	2	Uma casa à sua escolha de até R\$ 448.000,00

“Essa premiação reconhece sua dedicação e valoriza o crescimento da sua rede.”

6.5. A PLATAFORMA NÃO FAZ QUALQUER PROMESSA OU GARANTIA DE GANHOS OU DE RESULTADOS FINANCEIROS ao **AFILIADO**. O sucesso na obtenção de bonificações e recompensas por desempenho depende exclusivamente do esforço individual do **AFILIADO**, de sua capacidade de divulgação e da movimentação de aquisições de planos ou pacotes de serviços no guia ou na loja virtual por sua rede. O sistema de bonificação adotado beneficia de acordo com a produção individual e da produção em equipe. Todos os valores de bonificações e premiações apresentados são exemplos ou referências para demonstração e **não servem como garantia de ganhos**, sendo os valores efetivos e as regras aplicáveis sempre aqueles **vigentes e atualizados no Escritório Virtual da PLATAFORMA**.

6.6. A PLATAFORMA se reserva o direito de alterar o Plano de Marketing em aspectos não expressamente detalhados neste Contrato, bem como demais políticas e regras operacionais, a qualquer tempo, mediante aviso prévio ao **AFILIADO** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com a publicação no Escritório Virtual ou por outro meio de comunicação adequado. As alterações entrarão em vigor após o prazo estipulado, e o uso contínuo da plataforma pelo **AFILIADO** após este período será considerado como aceite das novas condições.

6.7. Quaisquer valores devidos a título de bonificação, incentivo ou recompensa por desempenho serão creditados ao **AFILIADO** conforme o cronograma e os meios de pagamento definidos pela **PLATAFORMA**, e conforme as informações bancárias fornecidas pelo **AFILIADO** em seu cadastro. É de inteira responsabilidade do **AFILIADO** manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no Escritório Virtual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TAXA ANUAL DE MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA

7.1. O **AFILIADO** reconhece e concorda com a implementação da Taxa Anual de Manutenção Tecnológica, cujo valor fixo é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser cobrada no mês de aniversário do seu cadastro.

7.2. Esta taxa destina-se a cobrir custos de manutenção, segurança, estabilidade e melhorias contínuas da plataforma, incluindo hospedagem, suporte técnico, atualizações do sistema e garantia de um ambiente seguro para o desenvolvimento da rede de negócios.

7.3. O não pagamento da taxa anual até a data de vencimento poderá resultar na suspensão temporária dos benefícios premium e do acesso às funcionalidades da plataforma, sendo o restabelecimento condicionado à regularização do débito. A **PLATAFORMA** se isenta de responsabilidade em caso de falhas nos provedores de serviços contratados, servidores ou problemas gerais na internet.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

8.1. As partes se comprometem a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, e demais legislações aplicáveis à proteção de dados. As informações detalhadas sobre o tratamento de dados pessoais pela **PLATAFORMA**, incluindo as finalidades, bases legais, direitos dos titulares e medidas de segurança, estão dispostas na **Política de Privacidade e Proteção de Dados** da **PLATAFORMA**, que se encontra **disponível neste mesmo ambiente virtual**, e que o **AFILIADO** declara ter lido, compreendido e concordado em sua totalidade no momento da adesão.

8.2. Do Tratamento de Dados pela PLATAFORMA: A **PLATAFORMA**, na qualidade de controladora de dados pessoais, coletará e tratará os dados do **AFILIADO** estritamente para as finalidades relacionadas à execução deste Contrato e em conformidade com a **Política de Privacidade e Proteção de Dados** mencionada no item 8.1, incluindo, mas não se limitando a: cadastro, gestão da conta, processamento de bonificações, comunicação, auditoria de desempenho e cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

8.3. Do Tratamento de Dados pelo AFILIADO: O **AFILIADO**, no exercício de suas atividades, poderá ter acesso a dados pessoais de clientes ou de outros afiliados de sua rede. O **AFILIADO** compromete-se a tratar tais dados de forma lícita, ética e em estrita conformidade com a LGPD e com a **Política de Privacidade e Proteção de Dados** da **PLATAFORMA**, devendo obter o consentimento dos titulares quando exigido e garantir a segurança das informações. É expressamente proibido ao **AFILIADO** utilizar dados pessoais para finalidades diversas das estipuladas por este Contrato ou pela **PLATAFORMA**.

8.4. As partes se comprometem a implementar medidas de segurança técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, destruição, alteração, comunicação ou difusão indevida, conforme detalhado na **Política de Privacidade e Proteção de Dados**.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Todos os direitos de propriedade intelectual relativos à marca, nome empresarial, logotipos, softwares, plataforma digital, conteúdo, materiais de marketing e quaisquer outros ativos intangíveis da **PLATAFORMA** (incluindo "Visualize Aqui — Guia Comercial") são de sua exclusiva propriedade.

9.2. O **AFILIADO** recebe uma licença de uso não exclusiva, intransferível e revogável dos materiais e ferramentas disponibilizados pela **PLATAFORMA**, estritamente para os fins de cumprimento deste Contrato e de divulgação dos serviços da **PLATAFORMA**. É proibido ao **AFILIADO** utilizar a propriedade intelectual da **PLATAFORMA** para quaisquer outros fins, modificá-la, reproduzi-la, distribuí-la, sublicenciá-la ou explorá-la comercialmente sem prévia e expressa autorização por escrito da **PLATAFORMA**.

9.3. O **AFILIADO** concorda em utilizar apenas as imagens e descrições de serviços fornecidas ou aprovadas pela **PLATAFORMA**, garantindo a conformidade e a não violação de direitos autorais ou de imagem.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. Deveres do AFILIADO: a) Manter suas informações cadastrais e bancárias atualizadas no Escritório Virtual. b) Atuar com diligência, boa-fé e lealdade em todas as suas atividades de divulgação. c) Cumprir integralmente o presente Contrato, as políticas, regras, manual de negócios, código de ética e conduta, e demais diretrizes da **PLATAFORMA**, incluindo a política de ética de não divulgar o link de cadastro em anúncios pagos. d) Não fazer alegações falsas, enganosas ou exageradas sobre a **PLATAFORMA**, seus serviços ou sobre as bonificações possíveis. e) Não envolver-se em práticas antiéticas, ilegais, difamatórias, abusivas ou que possam denegrir a imagem da **PLATAFORMA** ou de outros afiliados. f) Ser integralmente responsável por todas as suas despesas operacionais, impostos e contribuições decorrentes de suas atividades, inclusive aquelas sobre as bonificações percebidas, uma vez que atua como autônomo. g) Manter registros precisos de suas atividades e aquisições, sujeitos à inspeção da **PLATAFORMA**. h) Preservar a imagem institucional da marca e da comunidade "Visualize Aqui — Guia Comercial".

10.2. Deveres da PLATAFORMA: a) Disponibilizar e manter a plataforma digital em funcionamento, com os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades do **AFILIADO**, ressalvadas as interrupções para manutenção. b) Assegurar a correta contabilização das visualizações, cliques, aquisições de planos/pacotes e bonificações geradas pelo **AFILIADO** e sua rede. c) Efetuar o repasse das bonificações, incentivos e recompensas por desempenho ao **AFILIADO** nos prazos e formas estipulados no Plano de Marketing. d) Prestar suporte adequado ao **AFILIADO** para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas relacionados à plataforma e ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

11.1. O **AFILIADO** compromete-se a manter sob sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações confidenciais da **PLATAFORMA** a que tiver acesso em razão deste Contrato, incluindo, mas não se limitando a: planos de marketing, dados de clientes, estratégias comerciais, informações técnicas, dados de desempenho, e quaisquer outras informações não públicas.

11.2. A obrigação de confidencialidade perdurará mesmo após o término deste Contrato, por tempo indeterminado, sob pena de responsabilidade civil e criminal pelos danos causados à **PLATAFORMA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL E INFRAÇÕES

12.1. Rescisão por Qualquer das Partes: Qualquer das partes poderá rescindir o presente Contrato a qualquer tempo, mediante notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

12.2. Rescisão por Justa Causa e Penalidades: O presente Contrato poderá ser rescindido imediatamente pela **PLATAFORMA**, independentemente de aviso prévio ou indenização, nos casos de: a) Violação de qualquer cláusula ou condição deste Contrato ou das políticas, regras e código de conduta da **PLATAFORMA** pelo **AFILIADO**. b) Prática de atos fraudulentos, ilegais, antiéticos ou que prejudiquem a imagem ou o funcionamento da **PLATAFORMA**. c) Não cumprimento das diretrizes de publicidade e promoção, incluindo a vedação de divulgação do link de cadastro em anúncios pagos. d) Suspensão ou término da conta do **AFILIADO** por violação das regras. e) Fornecimento de informações cadastrais incorretas ou inverídicas pelo **AFILIADO**. f) O descumprimento das normas enseja medidas como advertência formal, suspensão do acesso, cancelamento do cadastro e perda de benefícios acumulados, bem como responsabilização civil e penal por danos.

12.3. Efeitos da Rescisão: Em caso de rescisão, o **AFILIADO** perderá o acesso ao Escritório Virtual, aos Links de Afiliado e a quaisquer bonificações pendentes não devidamente apuradas e qualificadas antes da data da rescisão, salvo disposição expressa em contrário no Plano de Marketing. O **AFILIADO** Terminado não terá sua Linha Descendente prévia restaurada. A **PLATAFORMA** se reserva o direito de reter valores devidos a título de bonificação para compensar quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de condutas indevidas do **AFILIADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Tolerância: A tolerância ou o não exercício, por qualquer das partes, de direitos assegurados neste Contrato ou na lei, não constituirá novação ou renúncia, nem impedirá o exercício dos mesmos direitos a qualquer tempo.

13.2. Cessão: O presente Contrato não poderá ser cedido ou transferido pelo **AFILIADO** a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuênciam por escrito da **PLATAFORMA**, sob pena de rescisão imediata.

13.3. Integralidade: Este Contrato, em conjunto com as políticas, termos de uso, manuais e o Plano de Marketing da **PLATAFORMA** (disponíveis no Escritório Virtual), constitui o acordo integral entre as partes, revogando quaisquer acordos ou entendimentos anteriores, verbais ou escritos, que versem sobre o mesmo objeto.

13.4. Independência das Cláusulas: A nulidade ou invalidade de qualquer cláusula ou condição deste Contrato não afetará a validade e a eficácia das demais disposições, que permanecerão em pleno vigor e efeito.

13.5. Casos Omissos: Casos omissos serão resolvidos conforme os princípios de boa-fé objetiva, razoabilidade, equidade e a legislação brasileira vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes manifestam seu irrestrito e irrevogável aceite eletrônico ao presente Contrato no momento da conclusão do cadastro e/ou início da utilização da plataforma, confirmando sua adesão a todas as suas cláusulas e condições.

Este Contrato, validado pelo aceite eletrônico do AFILIADO e pelos registros digitais da PLATAFORMA, possui plena força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, e é regido pela legislação brasileira aplicável, em especial o Código Civil, o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.